



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 682 /CR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pela MM. Juíza Federal Dra. LIDIANE VIEIRA BOMFIM PINHEIRO DE MENESES, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 568/2018-CR.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL